

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2021/073

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá.

O Vereador que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte.

REQUERIMENTO:

Seja tomada iniciativa conjunta entres os Poderes Executivo e Legislativo de Goianá, visando a realização de uma reunião/audiência entres os Municípios de Goianá, Rio Novo, Coronel Pacheco, Piau, Chácara, São João Nepomuceno e demais municípios vizinhos a esta cidade, pertencentes à Zona da Mata - Microrregião de Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o condão de ser organizada uma movimentação dos municípios pertencentes à microrregião de Juiz de Fora – Zona da Mata, os quais, necessitam do atendimento de porta do serviço de urgência e emergência do Hospital Dr. João Penido, para juntos requerer a quem de direito o retorno do serviço reclamado, outrora prestado de forma útil às dezenas dos Municípios referidos. Não se tem como enumerar as vidas salvas por meio do atendimento ora finalizado

Para o caso de o serviço requerido ser definitivamente negado, deverá ser apresentado um pedido alternativo de construção de uma UPA na região Nordeste de Juiz de Fora com atendimento estendido aos já tão aclamados municípios.

O prejuízo aos cidadãos e cidadãs, residentes nos municípios da mencionada microrregião, que necessitam de atendimento de urgência e emergência, é imensurável; por certo, e lamentavelmente, o caminho acrescentado que passou a ter que ser percorrido do Hospital Dr. João Penido ao Hospital mais próximo, mesmo que em Juiz de Fora, custou vidas, pois o atendimento que deixou de ser prestado, repise-se, é de urgência e emergência; nessas condições, um minuto a mais pode comprometer para sempre a saúde de uma pessoa ou até ser perdida.

Os Municípios devem se mobilizar e juntos, mais fortalecidos e organizados apresentar o competente pedido, a quem de direito, pleiteando o retorno

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

do serviço deixado de ser prestado, ou iniciar uma nova modalidade – por meio da construção de uma UPA na região Nordeste de Juiz de Fora, com atendimento estendido aos municípios da região.

Alguém tem que dar o primeiro passo, que seja Goianá. Esvaziado de todo tipo de vaidade tomemos a iniciativa do que está exposto, e que não deixemos que a vaidade humana supere o verdadeiro o intento: a proteção da vida, que é única, não tem preço, e nem ao próprio ser humano, é pertencente, pois se assim o fosse, não a perderia.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
03 de março de 2021

Luis Claudio